

## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro  
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,  
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020  
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

- CERTIDÃO -

Certifico a requerimento de **THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT**, Recepção nº **7731** que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº **3291**, contém o seguinte teor:

**MATRÍCULA: 3291**

Dados do Imóvel: Apartamento residencial nº 102, 1º andar, do Edf sergipe, situado à Avenida da costa Azevedo, prédio nº 1443, no bairro de Peixinhos, em Olinda-PE, CEP 53220-130; Composto dos seguintes cômodos: sala, dois quartos, uma cozinha, 02 banheiros com WC completos e uma varanda, com uma área privativa de 69,06m<sup>2</sup>, área comum de 5,13m<sup>2</sup> e área total de construção de 74,24m<sup>2</sup>, correspondendo o apartamento a 25% do terreno onde se encontra edificado. Inscrição Municipal nº 1.1110.031.02.0067.0004.6 e Sequencial nº 1080051.4.

Dados do Proprietário: RODRIGO AIROLA PRIMO, brasileiro, solteiro, maior, design gráfico, portador da carteira de identidade nº 5.010.471-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 030.330.304-24, residente e domiciliado na Rua Queimadas, nº 39, bairro do Jardim Brasil II, neste município.

Registro Anterior: Registrado anteriormente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, sob R-4-17079, da Matrícula 17079, em 03.04.2009. Livro 2 – Registro Geral. Dou fé. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-1 - 161844.2.0003291-27 - PROTOCOLO 3125 – 22.10.2024. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, o registro nº 984, praticado em 03 de Março de 1986, no Livro 3-Registro Auxiliar, referente à Convenção de Condomínio do Edifício Sergipe, prédio nº 1443 da Av. Antônio da Costa Azevedo, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE. Conforme Certidão expedida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, datada de 01.11.2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 18 de Novembro de 2024. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-2 - 161844.2.0003291-27 - PROTOCOLO 3125 – 22.10.2024. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se, através do requerimento inserto na Cédula de Crédito Bancária datado de 30 de Julho de 2024, a averbação da alteração do estado civil de RODRIGO AIROLA PRIMO, portador do RG nº 5010471 SDS/PE, e do 030.330.304-24 de SOLTEIRO para CASADO, em 05.01.2010, sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Rafaela Ramos Genuino, brasileira, nascida em 06.07.1986, portadora do RG nº 7153688-SDS/PE e do CPF nº 060.967.214-27; conforme a Certidão de Casamento Extraída da Matrícula 074526 01 55 2010 2 00015 141 0008677 26, do 1º Registro Civil de Olinda, datada de 30.07.2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 18 de Novembro de 2024. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-3 - 161844.2.0003291-27 - PROTOCOLO 3125 – 22.10.2024. AVERBAÇÃO DE CEP, INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SEQUENCIAL: Procede-se, através requerimento inserto na Cédula de Crédito Bancária datado de 30 de Julho de 2024, para fazer constar as averbações: 1) CEP 53220-130; 2) Inscrição Municipal nº 1.1110.031.02.0067.0004.6 e Sequencial nº 1080051.4, devidamente qualificados na abertura da matrícula, conforme e ficha do imóvel emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 18 de Novembro de 2024. Assinado Eletronicamente, por Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

R-4 - 161844.2.0003291-27 - ROTOCOLO 3125 – 22.10.2024. DEVEDORES FIDUCIANTES: RODRIGO AIROLA PRIMO, brasileiro, nascido em 07/10/1978, filho de Gercina Rodrigues Primo e José Jorge Airola da Silva, design gráfico, portador da carteira de identidade nº 5.010.471-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 030.330.304-24, casado, sob o regime da comunhão parcial com Rafaela Ramos Genuino Airola, brasileira, nascida em 06.07.1986, filha de Cristina Ramos Genuino e José Otavio Genuino, portadora do RG nº 7153688-SDS/PE e do CPF nº 060.967.214-27, residentes e domiciliados na Rua Tainha Av. Antonio da Costa Azevedo, nº 1443, aptº 102, Edf Sergipe, bairro de Peixinhos, Olinda/PE; CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, devidamente representada; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancária 0202445206, datada de 30 de Julho de 2024; VALOR DA DÍVIDA: R\$98.666,64; GARANTIA REAL: imóvel, objeto da presente matrícula; CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: IOF: R \$3.316,64; VALOR LIQUIDO DO CREDITO: R\$90.000,00; TAXA DE JUROS: TAXA PÓS-FIXADA (EFETIVA): anual: 18,16% a.a; mensal: 1,40% a.m. acrescida do indexador IPCA; TAXA NOMINAL: anual: 16,80% a.a, mensal: 1,40% a.m; CUSTO EFETIVO TOTAL: 21,65% a.a; PRAZO DE CARÊNCIA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA: 3 meses contados da liberação do crédito. FORMA DE PAGAMENTO: Nº DE PARCELAS: 180; VALOR DO ENCARGO: Prêmio do seguro com cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (MIP): R\$51,43; Prêmio do seguro com cobertura com Danos Físico ao Imóvel(DFI): R\$30,60; Alíquota de DFI: 0,018% a.m. Valor total da Primeira Parcela mensal: R\$1.650,63; Valor da parcela (amortização e juros): R\$1.568,60; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA MENSAL: 179 meses após o vencimento da primeira parcela; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$170.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 18 de Novembro de 2024. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-5 - 161844.2.0003291-27 - PROTOCOLO 4478 – DATA 18.05.2026. AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO: Nos termos do Ofício nº 598599/2025, datado de 11/05/2025, no qual o BANCO INTER S/A, solicita o procedimento de intimação ao devedor fiduciante para satisfazer as prestações vencidas, conforme o de previsto no art. 26, S 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-04, da presente matrícula. EMOL.: R\$82,84, TSNR.: R\$18,41, FERM.: R\$0,92, FUNSEG.: R\$1,84, FERC.: R\$9,20 e ISS.: R\$4,14. SICASE: 22672798. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 19 de Maio de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-6 - 161844.2.0003291-27 - PROTOCOLO 4478 – DATA 18.05.2026. CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO: Procede-se, através do requerimento datado de 14 de Abril de 2026, na qual o BANCO INTER S/A, Instituição o financeira, CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, devidamente

## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro  
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,  
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020  
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

representado, autoriza o CANCELAMENTO da Solicitação de Procedimento de Consolidação, averbada sob o AV-05 desta Matrícula, ficando assim, o Ato cancelado e sem efeito. EMOL.: R\$86,54, TSNR.: R\$19,23, FERM.: R\$0,96, FUNSEG.: R\$1,92, FERC.: R\$9,62 e ISS.: R\$4,81. SICASE: 25087079. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 19 de Maio de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-7 - 161844.2.0003291-27 - PROTOCOLO 4478 – DATA 18.05.2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se, através do requerimento datado de 14 de Abril de 2026, na qual o BANCO INTER S/A, Instituição financeira, CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, devidamente representado, autoriza o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-4 desta matrícula, ficando assim, cancelado o ônus referido nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. EMOL.: R\$86,54, TSNR.: R\$19,23, FERM.: R\$0,96, FUNSEG.: R\$1,92, FERC.: R\$9,62 e ISS.: R\$4,81. SICASE: 25087079. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 19 de Maio de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-8 - 161844.2.0003291-27 - PROTOCOLO 4478 – DATA 18.05.2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, devidamente representada, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei 9514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimento da Fiduciária datado em 11.06.2025, solicitando a intimação, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife/PE, conforme a certidão emitida em 14 de Outubro de 2025, sem que houvesse purgação da mora do devedor fiduciante no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Olinda/PE; ficando assim, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula; DEVEDORES FIDUCIANTES: RODRIGO AIROLA PRIMO, brasileiro, nascido em 07/10/1978, filho de Gercina Rodrigues Primo e José Jorge Airola da Silva, design gráfico, portador da carteira de identidade nº 5.010.471-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 030.330.304-24, casado, sob o regime da comunhão parcial com Rafaela Ramos Genuino Airola, brasileira, nascida em 06.07.1986, filha de Cristina Ramos Genuino e José Otavio Genuino, portadora do RG nº 7153688-SDS/PE e do CPF nº 060.967.214-27, residentes e domiciliados na Rua Tainha Av. Antonio da Costa Azevedo, nº 1443, aptº 102, Edf Sergipe, bairro de Peixinhos, Olinda/PE; Em favor do Credor fiduciário; Requerimento datado de 14 de Abril de 2026, no qual o BANCO INTER S/A, acima qualificada, solicita a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; - Guia de pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI – Processo 11.100461263-4; VALOR declarado de R\$170.000,00, avaliação de R\$170.000,00, conforme Certidão de Quitação 045.165, emitida, pela Prefeitura de Olinda/PE. EMOL.: R\$883,64, TSNR.: R\$425,00, FERM.: R\$9,82, FUNSEG.: R\$19,64, FERC.: R\$98,18 e ISS.: R\$49,09. SICASE:

25087079. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 19 de Maio de 2026. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR (Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Emolumentos Líquido: **R\$ 35,00** TSNR: **R\$ 7,78** FERC: **R\$ 3,89** FERM: **R\$ 0,39** FUNSEG: **R\$ 0,78** ISS: **R\$ 1,94** Total: **R\$ 49,78** Data por Extenso: **21 de maio de 2026**

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA  
CAVALCANTI:14253178472

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA  
CAVALCANTI:14253178472  
Dados: 2026.05.21 15:52:54 -03'00'

---

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI  
OFICIAL REGISTRADOR

